



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para a 286ª reunião Ordinária a ser realizada no dia **10 de dezembro de 2019** (terça-feira), às **14 horas**, na **Sala O 307** (Prédio da Reitoria) e por videoconferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha (Salas E-203 e D-304F, respectivamente), para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

- a) Comunicados da presidência;
- b) Ata da 277ª, 278ª e 279ª do CEPE. - **Deliberação;**
- c) Calendário das Reuniões do CEPE - 2020. - **Deliberação.**

Ordem do dia

- a) **Processo Nº 23087.020983/2019-10** - Recurso da discente Paula Silva dos Santos. - **Deliberação;**
- b) **Processo Nº 23087.020945/2019-59** - Reestruturação pedagógica do Programa de Pós- graduação em Enfermagem. - **Deliberação;**
- c) **Processo Nº 23087.021305/2019-66** - Solicitação de registro de voto do servidor Eduardo de Almeida Rodrigues - TAE. - **Deliberação;**
- d) **Processo Nº 23087.010850/2019-27** - Alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação. - **Deliberação.**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente**, em 06/12/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239523** e o código CRC **BA2CEB94**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0239523

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do CEPE é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.